

RIO DE JANEIRO

FICHA N.º 01

MATRÍCULA N.º 14273

IMÓVEL Av. Suburbana nº 3643  
(ATUAL Av. Dom Helder Câmara)

L.º 2-D FLS. 467

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CIDADE DO RIO DE JANEIRO

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

GERALDO MENDONÇA

OFICIAL

ROZALDO GRAEFF VIEIRA

SUBSTITUTO

TALÃO N.º 478493

1º SRI  
Capital-RJ

Autenticação dos Notários  
e Registradores do Estado  
do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMÓVEL:- Av. Suburbana prédio 3643 e respectivo terreno lote 2 do P.A.8794 de 30.12.1943, desmembrado do terreno onde existe o prédio 3643 atual nº 3641, na freguesia do Engenho Novo, situado no lado ímpar e seu canto esquerdo está localizado a 56,00m da esquina formada pelos alinhamentos ímpares da Av. Suburbana e rua Iuiza Vale, com a forma de um polígono irregular com onze lados, frente para a Av./Suburbana por onde mede 40,56m, lado direito mede 243,85m em três segmentos retilíneos que tem sucessivamente, da frente para os fundos, segmento a 34,68m, segmento b 48,07m e segmento c 161,10m confrontando com o nº 3641 da Av. Suburbana, de Guilherme de Lara Tupper e Francisco Ziese de Oliveira Tupper, pelo lado esquerdo mede 242,68m, em seis segmentos retilíneos, que tem sucessivamente da frente para os fundos: segmento a 68,15m, segmento b 45,72m, segmento C 11,03m, segmento d 30,76m, segmento e 65,81m e segmento f... 21,21m, confrontando no segmento a com o nº 3733 da Av. Suburbana de Manoel de Oliveira Brandão Sobrinho ou sucessores e terreno 105 da rua Iuiza Valle da outorgada, no segmento b com o nº 105 da rua Iuiza Vale, da outorgada, no segmento c com o nº 115 da rua Iuiza Vale, de José Pereira de Melo, no segmento d com os nºs 137, 147 e 157 da rua Iuiza Vale, respectivamente do Espólio de Benedito Barreto da Silva, Antônio Martins de Oliveira e Espólio de Carlos Vitorio Avallone, no segmento e com os prédios nºs 171, 189, 205, 215, 223 e ... 235 da rua Iuiza Vale, respectivamente do Espólio de Severino de Souza Barbosa, Waldir Corrêa de Aguiar, Joaquim Pereira da Silva, Augusto da Silva Tavares Coimbra, Antônio Fernandes e Zali Mahamed, e no segmento F com o prédio 249 da rua Iuiza Vale, de Garabet Salibian, nos fundos mede 72,32m onde confronta com os nºs 1056, 1020, 1008, 996, 988, 978 e 970 da rua Domingos de Magalhães, respectivamente de Confecções Pinheiro Ltda, Jaime Teixeira, Espólio de Alípio Ribeiro de Lima, Espólio de Lafayette Salvador de Jesus Passos, Espólio de Francisco da Silva, Alberto Pereira e Francisco Gomes de Souza, existindo no terreno outras construções. PROPRIETÁRIO:- CIDADE S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, CGC 33.006.412/0001-98. TÍTULO ANTERIOR:- Livro 3-AU às fls. 239 sob o nº 41801, registrado em ..... 19.07.1957.....

8.1/14273-COMPRA E VENDA.- Certifico que pela escritura de 23.06.78 lavrada em notas do 2º Ofício desta cidade, no livro 1825 fl. 99, - CIDADE S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, vendeu o imóvel matriculado/ a ENARC S/A ENGENHARIA FUNDAÇÕES, com sede na rua Pedro Lessa 35 5º andar, CGC 33.015.611/0001-62, pelo valor de R\$3.500.000,00. O imposto de transmissão no valor de R\$35.000,00 foi pago pela guia nº 2401888 em 11.09.1973. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1978.....

AAA 6019100

**AV.2/14273-PENHORA** - O imóvel desta matrícula acha-se penhorado nos termos do Mandado expedido pela 2ª Vara Federal em 25.08.1975, registrado no livro 4-AS fls.209 nº31017, em 10.09.1975. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1984.-----p

**AV.3/14273-PENHORA** - O imóvel desta matrícula acha-se penhorado nos termos do Mandado expedido pela 2ª Vara Federal em 25.08.1975, registrado no livro 4-AS fls.210 nº31021, em 10.09.1975. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1984.-----p

**AV.4/14273-EXCLUSÃO E RETIFICAÇÃO** - Ficam excluídas da presente matrícula as averbações AV.2 e AV.3 em virtude de que as penhoras a que as mesmas se referem, recaem sobre o prédio e terreno na Av. Suburbana nº3641 antigo nº3643, objeto da transcrição no livro 3-BH fls.23 nº55317 e construído no lote 1 do PA 8794 e não ao prédio 3643 antigo nº1155, desmembrado daquele imóvel sob a designação da lote 2 do PA 8794. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 1985.-----p

**R.5/14273 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Nos termos da escritura de 16.07.1985, Ls.4850, às fls.64 do 23º Ofício, desta cidade, a proprietária acima qualificada, prometeu vender o imóvel desta matrícula a ESTACAS FRANK LTDA-FUNDACÕES E INFRAESTRUTURAS, com sede nessa cidade, CGC nº33.034.810/0001-18, pelo preço de R\$1.441.622,92, que será pago na fayança título. Contrato irrevogável e irretratável. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1986.-----p

**R.6/14273 - COMPRA E VENDA:** Nos termos da escritura de 21-09-1988 do 23º Ofício de Notas desta cidade, Ls. 5293 fls.194 ato 126, ENARE S/A ENGENHARIA E FUNDACÕES, acima qualificada, vendeu o imóvel... desta matrícula a ESTACAS FRANK LTDA, qualificada no ato R.5, pelo preço de R\$1.441.622,92 (atualmente R\$1.441,62). O imposto/de transmissão foi pago em 28-07-1986 pela guia nº 464-152595-8... Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 1989.-----LGN

**AV.7/14273 - INSCRIÇÃO:** O imóvel desta matrícula está inscrito sob o nº 0895198-0. CL-06393-3. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 1989.-----LGN

**R.8/14273 - DESEPROPRIAÇÃO** - Nos termos do Ofício H/GAB nº850/99 de 30/09/99, da Secretaria Municipal de Habitação do Rio de Janeiro, hoje arquivado, e de acordo com o Decreto nº14529 de 15/01/96, foi desapropriada uma área de 1.906,88m<sup>2</sup> nos fundos do imóvel desta matrícula, medindo 72,00ms de frente, confrontando a área remanescente, 68,00ms à direita, confrontando com o nº3641 da Av Suburbana, 68,00ms à esquerda confrontando com os nº's 205, 215, 223, 235, 249 da Rua Luiza Vale, 72,32ms de fundo, confrontando com os nº's 1056, 1020, 1008, 996, 988, 978 e 970 da Rua Domingos Magalhães. Protocolo 222057 fls. 13 L'1-Z, tálao 303875. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2000.\*\*\*\*\*jmjt

**Av.9/14273 - REMANESCENTE** - Pelo mesmo Ofício objeto do R.8, em virtude da desapropriação o imóvel desta matrícula ficou com a seguinte área remanescente: 40,56 ms de frente para a Av. Suburbana, 175,85ms à direita ( 34,68ms + 48,07ms + 93,10ms confrontando com o nº3641, 174,68ms à esquerda (68,15ms + 45,72ms + 11,03ms + 30,76 + 19,02ms) confrontando com o nº\_3733 da Av Suburbana e nº's 105, 115, 137, 141, 157, 171, e 189 da Rua Luiza Vale, 72,00ms nos fundos, confrontando com a área desapropriada Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2000 \*\*\*\*\*jmjt

IMÓVEL Av. Dom Helder Câmara, nº.3843.

L.º 2-D FLS. 467

**1º SRI**  
Capital-RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
**GERALDO MENDONÇA**  
OFICIAL  
**ROZALDO GRAEFF VIEIRA**  
SUBSTITUTO

TALÃO N. 478493-2

R-10/14273 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação nº.4439/2004, de 03/06/2004, do Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal da Comarca da Capital, assinado pela Diretora Maria Cristina Rodrigues Lassance, extraído dos autos da ação de execução fiscal movida pela Fazenda Nacional, contra Estacas Franki Ltda., já qualificada no R-5, contendo Auto de Penhora e Depósito de 29/06/2004, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$817.853,90, tendo como depositário do bem: Joel Arthur Guimarães, CPF nº.193.635.247-87, Protocolo nº.267428, L.º.1-AJ, fls.038, talão nº.351552. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2004. ....MVG.

R-11/14273 - **PENHORA** Nos termos do Mandado de Penhora nº.682/04, de 12/02/2004, do Juízo de Direito da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal - RJ, assinado pelo Diretor de Secretaria Jorge de Araújo, extraído dos autos da ação de execução fiscal movida pela Fazenda Nacional, contra Estacas Franki Ltda., já qualificada no R-5, contendo Auto de Penhora e Depósito de 08/07/2004, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$306.115,70, tendo como depositário do bem: Joel Arthur Guimarães, CPF nº.193.635.247-87. Protocolo nº.267755, L.º.1-AJ, fls.060, talão nº.351889. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2004. \*\*\*\*\*VGM

Av.12/14273 - **REVISÃO DE LOGRADOURO:** - De acordo com o Art. 213 § 1º da Lei 6015/73, conforme documentos arquivados nesta serventia, a Av. Suburbana, passou a ser atual Av. Dom Hélder Câmara. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2004. //LGO.

R-13/14273 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora nº.3871/04, de 20/05/2004, do Juízo de Direito da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal - RJ, assinado pelo Diretor de Secretaria Nelson José Castanheira Alves, extraído dos autos da ação de execução fiscal movida pela Fazenda Nacional, contra Estacas Franki Ltda., já qualificada no R-5, contendo Auto de Penhora e Depósito de 03/09/2004, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$1.401.621,97, não constando depositário do bem. Protocolo nº.269375, L.º.1-AJ, fls.168, talão nº.353574. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2004. //LGO.

R-14/14273 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora de 29/11/2004, do Juízo de Direito da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal - RJ, assinado pela Diretora de Secretaria Katia Cristina Nascimento Espindola, extraído dos autos da ação de execução fiscal movida pela Caixa Econômica Federal, contra Estacas Franki Ltda., já qualificada no R-5, contendo Auto de Penhora e Depósito de 12/01/2005, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$197.068,23, tendo como depositário do bem: Joel Arthur Guimarães, CPF nº.193.635.247-87. Protocolo nº. 272125, L.º.1-AK, fls. 51, talão nº 356507. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2005. ....LNR

R-15/14273 **PENHORA** Nos termos do Mandado de Penhora nº.0050.003881-5/2005, de 02/08/2005, do Juízo de Direito da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal da Comarca da Capital, assinado pelo Diretor de Secretaria Jorge de Araújo, extraído dos autos da ação de execução fiscal movida pela Fazenda Nacional, contra Estacas Franki Ltda., já qualificada no R-5, contendo Auto de Penhora e Depósito de 14/09/2005, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia do paga-

pagamento da dívida no valor de R\$1.994.470,83, tendo como depositário do bem: Joel Arthur Guimarães, CPF nº.193.635.247-87. Protocolo nº.279100, Lº.1-AL, fls.216, talão nº.363821. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2005. MVG.

R-16/14273 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora nº.0046.004472-3/2005, de 19/08/2005, do Juizo de Direito da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal da Comarca da Capital, assinado pela Directora de Secretaria Ernestina Maria Ferreira do Pombal, extraído dos autos da ação de execução fiscal movida pela Fazenda Nacional, contra Estacas Franki Ltda., já qualificada no R-5, com sede na Av. Rio Banco Nº311 10º andar, contendo Auto de Penhora e Depósito de 21/09/2005, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$2.613.211,39, tendo como depositário do bem Joel Arthur Guimarães, CPF 193.635.247-87, Protocolo 279213 fls.224 Lº1-AL, talão 363939. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2005. \*\*\*jmt.

R-17/14273 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora nº. MAN.0048.001570-0/2005, de 16/09/2005, do Juizo de Direito da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal da Comarca da Capital, assinado pelo Diretor de Secretaria Alexandre Lins Giralde, extraído dos autos da ação de execução fiscal movida pela Fazenda Nacional, contra Estacas Franki Ltda., já qualificada, com endereço para diligência, na Rua Buenos Aires, nº 68/30º andar, Centro/RJ, contendo Auto de Penhora e Depósito de 29/09/2005, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$850.699,66, tendo como depositário do bem Joel Arthur Guimarães, CPF 193.635.247-87, Ident. N° 23900-CREA-RJ, residente na Rua Carolina Santos nº 42 aptº 1004, Méier-RJ. Prot. nº 279438 fls. 239 Lº1-AL, talão 364174. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2005. \*\*\*LNR.

R-18/14273 - **HIPOTECA LEGAL** - Nos termos do Ofício nº958/2005 extraído dos autos de ação indenizatória movida por Marcio Almeida Santos Junior contra Estacas Franki Ltda. e outros expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Grande - RS, assinado pelo MM Juiz Dr. Gerson Martins em 01.08.2005, o imóvel desta matrícula fica gravado com a hipoteca legal, para garantia de uma dívida no valor de R\$263.199,00. Protocolo 280089 fls.282 Lº1-AL, talão 364858. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2005. \*\*\*jmt

R-19/14273 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora de 26/10/2005, do Juizo de Direito da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal da Comarca da Capital, assinado pelo Diretor de Secretaria Nelson José Castanheira Alves, extraído dos autos da ação de execução fiscal movida pela Fazenda Nacional, contra Estacas Franki Ltda., já qualificada, com endereço para diligência, na Av. Dom Hélder Câmara, 3643 - Del Castilho Rio de Janeiro - RJ, contendo Auto de Penhora e Depósito de 06/12/2005, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$586.705,21, tendo como depositário do bem Joel Arthur Guimarães, CPF 193.635.247-87, residente na Rua Carolina Santos nº 42 aptº 1004, Méier-RJ. Prot. nº 281296 fls.63, Lº1-AM, talão 366109. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2005. \*\*\*VGM

R.20/14273 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora de 02/12/2005, do Juizo de Direito da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta cidade, assinado pela Directora de Secretaria Melani Waldeck da Rocha, extraído dos autos da ação de execução fiscal nº2003.51.01.538286-1, movida pela Fazenda Nacional, contra Estacas Franki Ltda., já qualificada, com endereço para diligência, na Rua Buenos Aires, nº68 - 30º andar - Centro Rio de Janeiro - RJ, contendo Auto de Penhora e Depósito de 08/03/2006, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$552.340,70, tendo como depositário do bem Joel Arthur Guimarães, CPF 193.635.247-87, residente na Rua Carolina Santos nº 42 aptº 1004, Méier - RJ. Protocolo nº 283929 fls.238, Lº1-AM, talão 368825. Rio de Janeiro, 20 de março de 2006. \*\*\*VGM

R.21/14273 - **HIPOTECA**: Nos termos da escritura de 08/02/2007 do 4º Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro - RJ, Lº2.988, fls.057, Estacas Franki Ltda. já qualificada, deu o imóvel matriculado em hipoteca a União Federal - Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Rio de Janeiro, CNPJ/MF nº00.394.460/0271-80, em garantia de uma dívida, contraída por Franki

Continua na Ficha 03.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FICHA N° 03

MATRÍCULA N° 14273

IMÓVEL Av. Dom Helder Câmara, nº3.643.

L.º 2-D FLS 467

**1º SRI**  
Capital-RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
**GERALDO MENDONÇA**  
OFICIAL  
**ROZALDO GRAEFF VIEIRA**  
SUBSTITUTO

TALÃO N.º 478493-3

Franki Fundações e Construção Civil Ltda. CNPJ/MF nº.28.334.688/0001-65 no valor de R\$746.020,12, incluído imóveis de outra zona de registro, pelo prazo de 120 meses, contados a partir de 15/09/2006, em prestações mensais e sucessivas com vencimentos no último dia útil de cada mês. Protocolo nº293822, Lº1-AO, fls.298, talão nº379246. Rio de Janeiro, 19 de março de 2007.\*\*\*\*\*VGM

R.22/14273 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora nº0049.000119-17/2007 de 16/01/2007 do Juízo de Direito da 4ª Vara de Execução Fiscal desta cidade, assinado pelo Diretor de Secretaria Nelson José Castanheira Alves, extraído dos autos da ação de execução fiscal, movida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, contra Estacas Franki Ltda., já qualificada no R-5, e Outros, contendo Auto de Penhora e Depósito de 28/05/2007, o imóvel matriculado foi penhorado para garantir o principal no valor de R\$2.066.903,57, em 15/12/2006, ficando como depositário do bem, Joel Arthur Guimarães CPF nº.193.635.247-87, residente à Rua Carolina Santos, nº42, aptº.1004, Méier - RJ. Protocolo nº297412, Lº1-AP, fls.237, talão nº383044. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2007.\*\*\*\*\*VGM

R.23/14273 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora nº0048.001598-0/2007 de 04/06/2007 do Juízo de Direito da 3ª Vara de Execução Fiscal desta cidade, assinado pelo Diretor de Secretaria Alexandre Lins Giraldo, extraído dos autos da ação de execução fiscal, movida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, contra Estacas Franki Ltda., já qualificada no R-5, e Outros, contendo Auto de Penhora e Depósito de 28/06/2007, o imóvel matriculado foi penhorado para garantir o principal no valor de R\$855.853,93, em 26/01/2007, ficando como depositário do bem, Joel Arthur Guimarães CPF nº.193.635.247-87, residente à Rua Carolina Santos, nº42, aptº.1004 - Méier - RJ. Protocolo nº297410, Lº1-AP, fls.237, talão nº383041. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2007.\*\*\*\*\*VGM

R.24/14273 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora nº0048.001599-4/2007 de 04/06/2007 do Juízo de Direito da 3ª Vara de Execução Fiscal desta cidade, assinado pelo Diretor de Secretaria Alexandre Lins Giraldo, extraído dos autos da ação de execução fiscal, movida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, contra Estacas Franki Ltda., já qualificada no R-5, e Outros, contendo Auto de Penhora e Depósito de 28/06/2007, o imóvel matriculado foi penhorado para garantir o principal no valor de R\$1.734.845,48, em 26/01/2007, ficando como depositário do bem, Joel Arthur Guimarães CPF nº.193.635.247-87, residente à Rua Carolina Santos, nº42, aptº.1004 - Méier - RJ. Protocolo nº297411, Lº1-AP, fls.237, talão nº383043. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2007.\*\*\*\*\*VGM

R.25/14273 - **PENHORA** - Em cumprimento ao Mandado de Substituição de Redação nº0051.001.332-6/2009 da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal RJ, assinado pela Diretora de Secretaria em exercício, Vanuza Teixeira Guizarra, datado de 14.07.2009, extraído dos autos de execução fiscal nº99.0066408-6 movido pela Fazenda Nacional contra a Estacas Franki Ltda acima qualificada, contendo o Auto de Penhora e Depósito de 27.10.2009, o imóvel desta matrícula foi penhorado, em substituição as salas 1002 a 1010 e 1001 a 1004 do edifício situado na Av. Rio Branco nº311, para garantia de uma dívida no valor de R\$305.370,48, sendo depositá-

AAA 6019102

Associação dos Registradores e Notários  
e Registradores do Estado  
do Rio de Janeiro

depositário do bem João Sinhorello, OAB/RJ 44.776. Prot. 326309 fls.64 Lº1-AX, talão 413514. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2009.\*\*\*\*\*jmj

Av.26/14273- **ARROLAMENTO DE BENS:** - Em cumprimento ao Ofício nº.481/2010/ DRF/NIT/SECAT., de 10/11/2010, processo nº 15540.000179/2010-45, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói/RJ, hoje arquivado, assinado pela Chefe Secat. substituta Danielle de Lima Carvalho, o imóvel desta matrícula foi arrolado, devendo a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do aludido bem em questão, ser comunicada a unidade da Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas. Prot. nº. 338245, Lº. 1-AZ, fls.259, talão nº. 426436. Rio de Janeiro, 08 dezembro de 2010.|||||LGO.

R.27/14273 - **PENHORA:**- Em cumprimento ao Mandado de Penhora de 31/05/2013, do Juízo de Direito da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta cidade, assinado eletronicamente pela técnica Judiciária Marisa Vasquez Barros da Silva, por ordem da M.M., Juiza Federal Drª Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, extraída dos autos do mandado nº. MAN.0048.002405-7/2013, - processo nº.0529608-75.2004.4.02.5101 (2004.51.01.529608-0), movida pela Fazenda Nacional, em face de Estacas Franki Ltda, já qualificada no R.5, localizada na avenida Dom Helder Câmara, nº.3643 – Del Castilho/RJ, contendo Auto de Penhora e Depósito de 25/09/2013, foi penhorado o imóvel desta matrícula, para garantir o pagamento de uma dívida no valor principal de R\$13.336.435,66 até 24/09/2010, foi nomeado fiel depositário do bem, Joel Arthur Guimarães, identidade nº.23900-D-CREA/RJ, residente na Rua Buenos Aires, nº. 68/30º And. Protocolo nº.370317, Lº 1-BG, fls. 297, talão nº.461129. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2013.|||||LGO.

R.28/14273 – **PENHORA:**- Em cumprimento ao Mandado de Penhora de 28.08.2012, do Juízo de Direito da 1º Vara Federal de Execução Fiscal de São Gonçalo/RJ, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria José Paulo de Carvalho Maldonado, por ordem do M.M., Juiz Federal Dr. Leonardo da Costa Couceiro, extraída dos autos do mandado nº MAN.1731.000654-8/2013, - processo nº 0001625-32.2012.4.02.5117 (2012.51.17.001625-0), movida pela UNIÃO FEDERAL, em face de ESTACAS FRANKI LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.034.810/0001-18, localizada na avenida Dom Helder Câmara, nº.3643 – Del Castilho/RJ, contendo Auto de Penhora e Depósito de 13.01.2014, foi penhorado o imóvel desta matrícula, para garantir o pagamento de uma dívida no valor principal de R\$2.288.718,27, foi nomeado fiel depositário do bem, Joel Arthur Guimarães, identidade nº.23900-CREA/RJ, inscrito no CPF nº 193.635.247-87, residente na Rua Francisco Otaviano nº 49/103 Copacabana/RJ. Protocolo nº 371658, Lº 1-BII, fls. 087, talão nº 462606. Rio de Janeiro, 30 janeiro de 2014.\*\*\*\*\*ALS

Av.29/14273 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício OFI.0048.000880-0/2015 de 24/08/2015, assinado eletronicamente pela M.M. Juiza Federal Drª. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, da Terceira Vara Federal de Execuções Fiscais do Rio de Janeiro, hoje arquivado, referente a Execução Fiscal – 0529608-75.2004.4.02.5101 (2004.51.01.529608-0), Fazenda Nacional / INSS x ESTACAS FRANKI LTDA, foi determinada indisponibilidade de quaisquer imóveis em nome de ESTACAS FRANKI LTDA – CNPJ nº 33.034.810/0001-18, ficando o imóvel desta matrícula em indisponibilidade não podendo de qualquer forma direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda, na forma do art. 185-A do Código Tributário Nacional. Pelo mesmo processo e juizo já foi determinado a penhora do bem conforme R.27. Protocolo nº 385903, Lº 1-BK, fls. 137, Talão nº 478486. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2015.\*\*\*\*\*CG

IMÓVEL

Avenida Dom Helder Câmara nº.3643

L.º 2-D

FLS.

467



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
**GERALDO MENDONÇA**  
**OFICIAL**  
**ROZALDO GRAEFF VIEIRA**  
**SUBSTITUTO**

TALÃO N° 4784934

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art.19 § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo como requerido, com buscas no indicador real até a data mencionada abaixo.

Oficial: \_\_\_\_\_

<input type="checkbox"/> GERALDO MENDONÇA	TITULAR MATR. 06/1175
<input type="checkbox"/> ROZALDO GRAEFF VIEIRA	SUBST. CTPS 57.357/564-RJ
<input checked="" type="checkbox"/> VERA I. GRAEFF MACEDO	SUBST. CTPS 73.141/77 - RJ
<input type="checkbox"/> CRISTIANE VANDERLEI GÓES	SUBST. CTPS 47.524/121-RJ
<input type="checkbox"/> ANDRÉ VINICIUS A. DE FARIA	SUBST. CTPS 43.047/149-RJ
<input type="checkbox"/> MARCUS FILIPE MAIA KLEM	SUBST. CTPS 27.445/130-RJ

1º SRI PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
Av. Arpoador Centro, 48 - Mauá  
CEP 22770-005 - Rio de Janeiro - RJ  
Fone: (21) 2591-4326  
Fax: (21) 2591-1942  
AA060805

\*\*\* CERTIFICO N.º 478493 \*\*\*  
Conforme Certificação acima mencionada, a presente  
Cartidão teve como data de Busca no Indicador Real:  
até 12/06/2017 e data de Selagem em 20/06/2017.

Valores do Talão:  
Cert.:R\$ 0,00 Leis:R\$ 0,00 Total R\$ 0,00  
Selo de Fiscalização Eletrônica: EBZP 64331 OKL  
Consulte em <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



**1º SRI**

Capital-RJ

**PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**

CNPJ 30.715.445/0001-19

RUA ARQUIAS CORDEIRO, 486 - MÉIER - RIO DE JANEIRO - RJ

M  
✓**GERALDO MENDONÇA**  
OFICIAL**ROZALDO GRAEFF VIEIRA**  
SUBSTITUTO

RECEBIDO N° 13057/2017.

DATA DO PEDIDO 14/05/2017

ENTREGA PREVISTA 22/05/2017

**CONFORME INCISOS I E XII DO ART. 30 DA LEI FEDERAL N° 8.935/1994**

Recebemos da Parte discriminada abaixo, o valor correspondente aos serviços prestados por esta serventia, referente ao Título N° 4722493 do Imóvel situado à AVENIDA SUBLIBANA (ATUAL DOM MELDER) N° 3643

Dados da Parte:

Nome.....: 2ª VARA FEDERAL DE EXEC. FISCAL/RJ  
Ident. N°. e-COFIDES 00006.00004. Orq. Emissora 2-9/2017

Dt Emissão

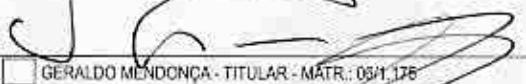
Pelo serviço de: CERTIDÃO

à Importância Discriminada:

Certidão (NIHIL)	0,00
Val. Remuneratório Lei 6370/12	0,00
Lei 6281/2012 (FUNARFEN)	0,00
Lei Compl. 111/2006 (FUNPERF)	0,00
Lei 4664/2005 (FUNDPERF)	0,00
Lei 713/83 E 3217/99 (FUNDETRJ) *	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$***,00</b>
VAL. REMUNERATÓRIO LEI 6370/12	0,00
Lei 6281/2012 (FUNPERJ)	0,00
Lei Compl. 111/2006 (FUNPERJ)	0,00
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ)	0,00
Lei 713/83 E 3217/99 (FUNDETRJ) *	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$***,00</b>

\* \* \* AVALIAÇÃO: Tendo feito uso de nossos serviços, por favor acesse o nosso site ([www.1sri-rj.com.br](http://www.1sri-rj.com.br)), de sua nota de 0 a 10 para o atendimento e adicione um comentário que nos ajude a melhorá-lo.

Rio de Janeiro, 20/05/2017.

- 
- 
- 
- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/>            | GERALDO MENDONÇA - TITULAR - MATR. 051.176                   |
| <input type="checkbox"/>            | ROZALDO GRAEFF VIEIRA - SUBSTITUTO - CTPS: 57357/564/RJ      |
| <input checked="" type="checkbox"/> | VERA LÚCIA GRAEFF MACEDO - SUBSTITUTA - CTPS: 73141/77-RJ    |
| <input type="checkbox"/>            | CRISTIANE VANDERLEI GOES - SUBSTITUTA - CTPS: 47524/121-RJ   |
| <input type="checkbox"/>            | ANDRÉ VINÍCIUS A. DE FARIA - SUBSTITUTO - CTPS: 43047/149-RJ |
| <input type="checkbox"/>            | MARCUS FILIPE MAIA KLEM - SUBSTITUTO - CTPS: 27445/130-RJ    |

Rev. L 2/16.

SAFETY  
MANUFACTURERS  
ASSOCIATION  
1938

# Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

112  
62

e-CAC - Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte

## EMISSÃO DE DARF - CONSULTAR DARF

### Informações referentes ao DARF integral

Período de Apuração: 29/09/2017  
Número do CPF/CNPJ (CGC): 33034810/0001-18  
Nome: ESTACAS FRANKI LTDA  
Código da Receita: 4493  
Nome da Receita: DIV.ATIVA-COFINS  
Número da Referência: 70 6 98 011091-62  
Data de Vencimento: 29/09/2017  
Valor do Principal: 88.415,05  
Valor da Multa: 17.682,99  
Valor dos Juros e/ou Encargo DL-1025/69: 311.205,88  
Valor Total: 417.303,92  
Darf emitido via Internet. A extinção do débito está condicionada à verificação, pela PGFN, do valor recolhido.

PGFN - Todos os direitos reservados  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF